

CONSIDERADO OBJETO DE DELIBERAÇÃO E
DESPACHADO AS COMISSÕES DE

- Assessoria Jurídica
- Justiça e Redação
- Finanças e Orçamento

Sala das Sessões, em 09/06/2010

2.º Secretário

PREFEITURA MUNICIPAL DE MOGI DAS CRUZES
GABINETE DO PREFEITO

MENSAGEM GP Nº 428/2010

Mogi das Cruzes, 7 de junho de 2010

**Senhor Presidente,
Senhores Vereadores:**

Tenho a honra de submeter ao elevado e criterioso exame de Vossas Excelências e à soberana deliberação do Plenário dessa Augusta Casa Legislativa, o anexo projeto de lei que dispõe sobre criação e denominação de Centro de Educação Infantil Municipal, e dá outras providências.

2. É necessário que aos próprios municipais sejam conferidas denominações que sirvam de exemplo significativa para as gerações futuras.

3. O referido projeto de lei objetiva homenagear **Apolônia Pessoa de Oliveira** com a perpetuação de seu honrado nome ao Centro Municipal de Educação Infantil que irá funcionar no prédio em construção na Rua Elias Fernandes Garcez, 151, Parque das Varinhas, Distrito de Jundiapéba, neste Município.

4. Os dados biográficos e os méritos indiscutíveis de **Apolônia Pessoa de Oliveira** acompanham o projeto de lei, os quais justificam plenamente a presente homenagem póstuma.

5. A Secretaria Municipal de Educação dotará a unidade escolar ora criada dos recursos materiais e humanos necessários ao seu funcionamento.

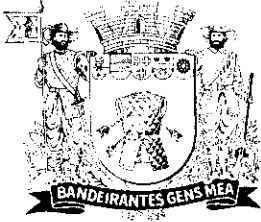
6. Prevê o projeto que as despesas com a execução da lei correrão por conta das dotações orçamentárias próprias.

7. Em face do exposto, acredito contar com o indispensável apoio dos ilustres Vereadores para a aprovação dessa matéria, considerada de natureza urgente a teor do disposto pelo artigo 81, da Lei Orgânica do Município de Mogi das Cruzes.

Expresso os meus agradecimentos e valho-me do ensejo para renovar a Vossas Excelências em mais esta oportunidade, protestos de profundo respeito e de elevada consideração.


MARCO AURÉLIO BERTAIOLLI
Prefeito Municipal

A Sua Excelência o Senhor
Vereador **Mauro Luiz Claudino de Araújo**
Presidente da Câmara Municipal de Mogi das Cruzes
e demais Senhores Vereadores
Av. Ver. Narciso Yague Guimarães, 381
N e s t a



PREFEITURA MUNICIPAL DE MOGI DAS CRUZES
GABINETE DO PREFEITO



PROJETO DE LEI 073/10

Dispõe sobre criação e denominação de Centro de Educação Infantil Municipal, e dá outras providências.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE MOGI DAS CRUZES,
Faço saber que a Câmara Municipal decreta e eu sanciono a seguinte lei:

Art. 1º Fica criado e denominado “**Centro de Educação Infantil Municipal Apolônia Pessoa de Oliveira**” o estabelecimento de ensino a funcionar no prédio em construção na Rua Elias Fernandes Garcez, 151, Parque das Varinhas, Distrito de Jundiapéba, neste Município.

Art. 2º O Poder Executivo, por intermédio da Secretaria Municipal de Educação, dotará a unidade escolar ora criada dos recursos materiais e humanos necessários ao seu funcionamento.

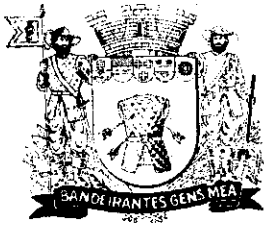
Art. 3º As despesas com a execução da presente lei correrão por conta das dotações orçamentárias próprias.

Art. 4º Esta lei entrará em vigor na data de sua publicação.

PREFEITURA MUNICIPAL DE MOGI DAS CRUZES, em 7 de junho de 2010, 449º da Fundação da Cidade de Mogi das Cruzes.

MARCO AURÉLIO BERTAIOLLI
Prefeito

SG/rose



PREFEITURA MUNICIPAL DE MOGI DAS CRUZES
GABINETE DO PREFEITO



ANEXO AO PROJETO DE LEI

BIOGRAFIA DE APOLÔNIA PESSOA DE OLIVEIRA

Homenagem Póstuma

Nascimento:- 12.06.1938

Falecimento:- 07.07.2006

Filhos:- José Carlos de Oliveira Cardoni, Elisabeth de Oliveira Cardoni, Denilson Pessoa de Oliveira, Silvío Pessoa de Oliveira, Deise de Oliveira Rodrigues Chaves, Bernardete Rodrigues Chaves e Aparecida Rodrigues Chaves

Dona Apolônia, nasceu na cidade de São Paulo e veio morar no Bairro Parque das Varinhas no ano de 1978, com seu marido e filhos por considerar o local apropriado para a criação de seus filhos, com características de uma área ideal para a formação de uma chácara. Apesar da tranquilidade, Da. Apolônia percebeu que o bairro necessitava de uma série de melhorias e com essa visão no dia 28 de agosto de 1988 em reunião com os moradores do Jardim Nove de Julho e São Martinho, os mesmos fundaram a Sociedade Amigos de Bairro de Varinhas, data início a uma busca de melhorias à comunidade local. Desempenhou a condição de Presidente da entidade por diversos mandatos.

No ano de 1989, com o auxílio das autoridades obteve a aprovação para implantar o "Programa Estadual Via Leite", cadastrando e beneficiando 190 famílias residentes nos bairros Parque das Varinhas, Parque São Martinho e Jardim Nove de Julho.

Com a mudança do perfil dos moradores; ou seja, de chácaras ou espaços de final de semana, o bairro transformou-se em local de moradia para os trabalhadores das indústrias da região de Suzano e Jundiapéba, caseiros e empregados das produções rurais, havendo a necessidade de uma atenção diferenciada e mais atuante no bairro, que não estava preparada a nível de infra estrutura para absorver a grande demanda de moradores.

No ano de 1990 foram realizadas diversas solicitações de iluminação pública junto à Câmara Municipal, Administração Pública e órgãos competentes para atender a Av. Central, rua Circular, Rua 01, Rua 02, Rua 03, Rua 04 e Rua 10.

Dona Apolônia pessoa de grande caráter, guerreira e sempre disposta a auxiliar as famílias que nem sempre dispunham de condições e orientações buscava junto aos seus contatos atender, agilizar, intervir e favorecer através dos recursos existentes na cidade de Mogi das Cruzes condições para que os moradores conseguissem as consultas específicas, exames, inclusão do bairro nas Campanhas de Saúde, Vacinação e Prevenção.



PREFEITURA MUNICIPAL DE MOGI DAS CRUZES
GABINETE DO PREFEITO



ANEXO AO PROJETO DE LEI- FLS. 2

No ano de 1996 através de um grande movimento comunitário concluiu a implantação de 02 linhas de ônibus para beneficiar os moradores do próprio bairro, como também Parque São Martinho e Chácara dos Baianos.

Para dignificar e valorizar o bairro buscou auxílio junto à Câmara Municipal de Mogi das Cruzes para a formalização de projetos de identificação das ruas por nomes, principalmente de antigos moradores e pessoas pioneiras na região. Com essa regularização houve a implantação do CEP correspondente a cada via.

No ano de 2000 foi marcante, pois o bairro foi beneficiado com a implantação de uma rede de água, conquista festejada por todos os moradores, além dos serviços de coleta de lixo domiciliar.

No ano de 2003 junto com a Administração Pública concretizou mais uma missão em auxílio à comunidade, com a implantação de uma Creche e Educação Infantil, para atender as mães que trabalham e não dispunham de um local seguro e com uma orientação pedagógica adequada ao desenvolvimento de suas potencialidades. A creche teve os trabalhos iniciados em agosto de 2003, atendendo 40 crianças e atualmente conta com 60 crianças na faixa etária de um ano e meio a cinco anos e onze meses.

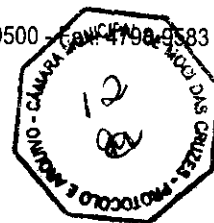
Também trabalhou junto ao Poder Público na ampliação do prédio da Escola Estadual EE Desembargador Heráclides Batalha de Camargo, sonho esse que não conseguiu ver realizado, pois a conclusão das obras de reforma e ampliação aconteceu no ano de 2007.

Da. Apolônia Pessoa de Oliveira, além de diversas atuações na área social e filantrópica, teve marcante presença na Comunidade Nossa Senhora do Perpétuo Socorro e terá o seu nome honrado e registrado com a entronização de seu nome na Biblioteca da EE. Desembargador Heráclides Batalha de Camargo, como reconhecimento de sua luta e que comprova que sua trajetória de vida, como pessoa que não dispunha de uma formação escolar graduada, mas, a sua essência, bondade e experiência de vida e trabalho a transformaram em uma Cidadã consciente de seu papel em uma sociedade carente de melhorias, mas, através de sua luta, permitiu a colheita de grandes vitórias junto ao Parque das Varinhas.



Câmara Municipal de Mogi das Cruzes
Estado de São Paulo

Av. Vereador Narciso Yague Guimarães, 381 - CEP: 08780-902 - Fone: 4798-9500 - FAX: 4798-9583
E-mail: cmmc@cmmc.sp.gov.br



ASSESSORIA JURÍDICA

PROCESSO	n° 102/10
PROJETO DE LEI	n° 073/10
PARECER	n° 086/10

De iniciativa legislativa do Ilustre **Prefeito de Mogi das Cruzes**, cuida a proposta em estudo "**SOBRE A CRIAÇÃO E DENOMINAÇÃO DE CENTRO DE EDUCAÇÃO INFANTIL MUNICIPAL**, e dá outras providências.

Instrui o Projeto a Mensagem **GP n° 428/2010**, onde o autor apresenta a justificativa e os motivos que nortearam a iniciativa legislativa (**fls. 01**) e o anexo ao Projeto contendo a biografia da pessoa homenageada a Senhora Apolônia Pessoa de Oliveira (**fls. 03/11**), sendo que o texto do Projeto de Lei n°. 073/10 se encontra distribuído em **04 (quatro) artigos (fls. 02)**.

É o relatório.

A iniciativa legislativa encontra-se amparada no artigo 80, "caput" c.c. a Lei Municipal n.º 4.017, de 16 de abril de 1.993 e posteriores alterações, sendo que busca o Senhor Prefeito **criar e denominar "Centro de Educação Infantil Municipal Apolônia Pessoa de Oliveira"** o estabelecimento de ensino que funcionará no prédio em construção localizado na Rua Elias Fernandes Garcez, n° 151, Parque das Varinhas, distrito de Jundiapéba, neste Município, prestando justa homenagem à pessoa que sempre trabalhou pelas causas sociais.

Dessa forma, sob o aspecto jurídico inexistem óbices, porquanto a análise dos dados biográficos consignados no anexo ao Projeto (fls. 03/11), relativos à homenageada é questão de mérito, sendo que a sua aprovação dependerá do voto favorável da maioria dos Vereadores presentes à Sessão, conforme prevê o artigo 8º da Lei 4.017/93, c/c parágrafo único do artigo 79 da Lei Orgânica do Município.



*Câmara Municipal de Mogi das Cruzes*²
Estado de São Paulo

Av. Vereador Narciso Yague Guimarães, 381 - CEP: 08780-902 - Fone: 4798-9500
E-mail: cmmc@cmmc.sp.gov.br



Por fim, observamos que a matéria deve ser deliberada com regime de **URGÊNCIA**, nos termos do **artigo 81, da Lei Orgânica do Município**, conforme requerido pelo Chefe do Poder Executivo em sua **Mensagem GP n.º. 428/2010**.

Era o que tínhamos a manifestar
AJ, 18 de junho de 2010.

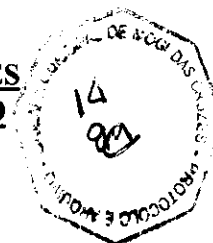
NILTON SIQUEIRA DE MORAES
Coordenador Jurídico



Câmara Municipal de Mogi das Cruzes
Estado de São Paulo

Av. Vereador Narciso Yague Guimarães, 381 - CEP: 08780-902 - Fone: 4798-9500 - Fax: 4798-9583
E-mail: cmmc@cmmc.sp.gov.br

PARECER CONJUNTO DAS COMISSÕES PERMANENTES
DE JUSTIÇA E REDAÇÃO e FINANÇAS E ORÇAMENTO



Projeto de Lei n° 073 / 2010
Processo n° 102 / 2010

De iniciativa legislativa do Senhor Prefeito de Mogi das Cruzes, a proposta em estudo dispõe sobre criação e denominação de Centro de Educação Infantil Municipal, e dá outras providências.

O Projeto de Lei prevê a criação e denominação do Centro de Educação Infantil Municipal Apolônia Pessoa de Oliveira, que funcionará no prédio em construção localizado na Rua Elias Fernandes Garcez, n° 151, Parque das Varinhas, Distrito de Jundiapéba, neste Município, razão pela qual a denominação se faz em virtude dos relevantes e expressivos serviços que a homenageada prestou à população de Mogi das Cruzes na área da educação, sendo que as despesas com a execução da lei correrão por conta das dotações orçamentárias próprias.

Assim, analisando o Projeto de Lei, nos aspectos e peculiaridades atinentes as referidas Comissões e inexistindo vícios que a maculem, opinamos por sua **NORMAL TRAMITAÇÃO**.

Sala das Sessões, em 22 de junho de 2010.

COMISSÃO PERMANENTE DE JUSTIÇA E REDAÇÃO:


OLIMPIO OSAMU TOMIYAMA
Presidente


JOLINDO RENNÓ COSTA
Membro

JEAN CARLOS SOARES LOPES
Membro

COMISSÃO PERMANENTE DE FINANÇAS E ORÇAMENTO:


PEDRO HIDEKI KOMURA
Presidente


FRANCISCO M. BEZERRA M. FILHO
Membro


RUBENS B. FERNANDES - BIBO
Membro